

PROTOCOLOS GERAIS OBRIGATÓRIOS

Devem ser seguidos por **TODA A POPULAÇÃO** em todos os locais:

- **USAR MÁSCARA**, bem ajustada e cobrindo boca e nariz.
- **MANTER NO MÍNIMO 2 METROS DE DISTÂNCIA** de outras pessoas sempre que possível e não menos que 1 metro (nos postos de trabalho, em filas e cadeiras de espera, ao circular e, inclusive, ao receber visitas em casa).
- **GARANTIR A VENTILAÇÃO NATURAL E A RENOVAÇÃO DO AR**, com portas e janelas bem abertas ou sistema de circulação de ar.
- **LIMPAR BEM AS MÃOS E AS SUPERFÍCIES** com água e sabão, álcool 70%.
- **RESPEITAR O ISOLAMENTO DOMICILIAR PARA TRABALHADORES E FAMILIARES COM SUSPEITA DE COVID-19** até acesso à testagem adequada e, em caso de confirmação, manter afastamento preferencial de 14 dias ou conforme orientação médica.

Devem ser seguidos pelos **ESTABELECIMENTOS** e **COMÉRCIO EM GERAL**:

- **CONTROLAR E RESPEITAR A LOTAÇÃO MÁXIMA** permitida nos ambientes.
- **FIXAR CARTAZES COM LOTAÇÃO MÁXIMA** e uso obrigatório de máscara na entrada dos ambientes e em locais de fácil visualização e fiscalização.
- **DEFINIR E RESPEITAR FLUXOS** de entrada e saída de clientes e trabalhadores para evitar aglomeração.
- **DISPONIBILIZAR ÁLCOOL 70%** para limpeza das mãos.
- **MANTER NO MÍNIMO 2 METROS DE DISTÂNCIA** entre mesas e grupos em restaurantes e espaços de alimentação.
- **VEDAR E COIBIR QUALQUER AGLOMERAÇÃO.**

PROTOCOLOS POR ATIVIDADES

1. **SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Seguir TODOS os protocolos obrigatórios e respeitar a *OCUPAÇÃO MÁXIMA* de pessoas ao mesmo tempo no setor: Ambiente aberto: 01 pessoa a cada 2m² de área útil e Ambiente Fechado: 01 pessoa a cada 4m² de área útil;
2. **POSTO DE COMBUSTÍVEL:** Seguir TODOS os protocolos obrigatórios e respeitar a *OCUPAÇÃO MÁXIMA* de pessoas ao mesmo tempo nos ambientes: Ambiente aberto: 01 pessoa a cada 2m² de área útil e Ambiente Fechado: 01 pessoa a cada 4m² de área útil. **Está vedada a permanência e o consumo de alimentos e bebidas no pátio (área da pista e posto de gasolina).**
3. **BANCOS E LOTÉRICAS:** Seguir TODOS os protocolos obrigatórios e respeitar a *OCUPAÇÃO MÁXIMA* de pessoas ao mesmo tempo no setor: Ambiente aberto: 01 pessoa a cada 2m² de área útil e Ambiente Fechado: 01 pessoa a cada 4m² de área útil. **Realizar a demarcação visual no chão** de distanciamento de 1 metro nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera.
4. **COMÉRCIO:** Seguir TODOS os protocolos obrigatórios e respeitar a *OCUPAÇÃO MÁXIMA* de pessoas ao mesmo tempo no setor: Ambiente aberto: 01 pessoa a cada 4m² de área útil e Ambiente Fechado: 01 pessoa a cada 6m² de área útil; **Realizar a demarcação visual no chão** de distanciamento de 1 metro nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera.
5. **RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS E SIMILARES:** Seguir TODOS os protocolos obrigatórios e:
 - Respeitar a *OCUPAÇÃO MÁXIMA* de 40% das mesas (Retirar ou isolar mesas e cadeiras que ultrapassem os 40% de lotação)
 - Organizar a disposição das mesas de modo a assegurar distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre cada uma;
 - Apenas clientes sentados e em grupos de até 5 pessoas;

- Vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas;
 - Vedado abertura e ocupação de pistas de dança;
 - Vedada música alta que prejudique a comunicação entre clientes;
 - **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: até as 23h (permitida entrada até as 22h e saída até as 23h)**
6. **MISSAS, CULTOS E SERVIÇOS RELIGIOSOS:** Seguir TODOS os protocolos obrigatórios e respeitar a **OCUPAÇÃO MÁXIMA de 25% das cadeiras** ou assentos; Ocupação intercalada entre assentos e de modo alternado entre fileiras, respeitando o distanciamento mínimo de 1 metro entre pessoas e/ou grupos de coabitantes; Proibido o consumo de alimentos e bebidas, exceto o estritamente necessário para a realização da Ceia ou Eucaristia.
7. **CABELEREIRO, BARBEIRO, ESTÉTICA E MANICURES:** Seguir TODOS os protocolos obrigatórios e respeitar a **OCUPAÇÃO MÁXIMA** de pessoas ao mesmo tempo nos ambientes: **01 pessoa a cada 4m² de área útil; Distanciamento mínimo de 2 metros entre pontos de atendimento** (cadeiras ou poltronas).
8. **ATIVIDADES FÍSICAS (Academias, Clubes, Centros de Treinamentos, Quadras e similares):** Seguir TODOS os protocolos obrigatórios e:
- Respeitar a **OCUPAÇÃO MÁXIMA** de pessoas ao mesmo tempo nos ambientes: Ambiente aberto: 01 pessoa a cada **8m²** de área útil e Ambiente Fechado: 01 pessoa a cada **16m²** de área útil;
 - **Distanciamento interpessoal mínimo de 2 metros** entre atletas durante as atividades;
 - Esportes Coletivos (duas ou mais pessoas) com agendamento e intervalo de 30 minutos entre jogos, para evitar aglomeração na entrada e saída e permitir higienização;
 - **Vedado público espectador;**

- Manter a lista de presença atualizada dos praticantes e trabalhadores;
- Para todas as atividades esportivas deve haver a presença obrigatória de no mínimo um (1) profissional habilitado no Conselho Regional de Educação Física (CREF) por estabelecimento.
- Autorizada a **ocupação dos espaços exclusivamente para a prática de atividades físicas**, vedado áreas como: churrasqueiras, bares e vestiários);
- **Proibida qualquer prática coletiva de esportes em área pública (Quadra da praça, Campo Municipal e Ginásio Municipal)**

9. **EVENTOS INFANTIS, SOCIAIS E DE ENTRETENIMENTO em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares:** Seguir TODOS os protocolos obrigatórios e:

- Respeitar a **OCUPAÇÃO MÁXIMA** de pessoas ao mesmo tempo nos ambientes: Ambiente aberto: 01 pessoa a cada **8m²** de área útil e Ambiente Fechado: 01 pessoa a cada **16m²** de área útil;
- Vedada a permanência de pessoas em pé durante o consumo de alimentos e bebidas;
- Vedada a ocupação de pistas de dança;
- Público máximo de 70 pessoas, respeitando o teto de ocupação do local;
- Duração máxima do evento: 04 horas
- Vedado alimentos e bebidas expostos (mesa de doces, salgados e bebidas);
- **Horário máximo para término do evento: 23h, com no máximo 04h de duração;**

10. **DEMAIS EVENTOS:** Realização **NÃO** autorizada.